

As providências discriminadas no Anexo B possuem caráter obrigatório e deverão ser integralmente observadas e implementadas pelas unidades competentes, no prazo fixado no item 4.8 do Edital, qual seja, até 15/03/2026, sob pena de comprometimento da avaliação institucional. Após a publicação do inteiro teor desta Decisão no DJE, à SEPUBL para certificar a publicação do ato.

À SECOM para divulgação, na intranet, do Resultado Parcial do Simulado (Anexos A e B).

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0075/2026

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

Solicitação nº: 0075/2026; Favorecido: LISANDRA PIRES CAETANO; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: ALTO PARAISO DE GOIAS a GOIANIA; Finalidade da viagem: Realização de Curso de Direito Eleitoral em Goiânia/GO, no dia 27 de fevereiro de 2026.; Afastamento: 26/03/2026 a 28/03/2026; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 2.883,42; Total Líquido: 2.687,94

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0054/2026

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

Solicitação nº: 0054/2026; Favorecido: IVO FAVARO; Cargo/Função: VICE-PRESIDENTE /CORREGEDOR DO TRE-GO; Deslocamento: GOIANIA a VALPARAISO DE GOIAS - VALPARAISO DE GOIAS a CIDADE OCIDENTAL - CIDADE OCIDENTAL a LUZIANIA; Finalidade da viagem: Inspeções de Ciclo nos Cartórios das 19ª, 33ª e 42ª Zonas Eleitorais, sediadas em Luziânia, Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental.; Afastamento: 25/02/2026 a 26/02/2026; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 1.153,37; Total Bruto: 1.730,05; Total Líquido: 1.534,57

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº 26.0.000003246-7,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora RAQUEL ROCHA LEMOS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Morrinhos-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 2 a 17 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º DESIGNAR a Doutora SHAUHANNA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Morrinhos-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 18 a 31 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

AVERBAÇÃO / SERVIÇO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL - MESÁRIO

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

SEI n.º [26.0.000003625-0](#)

Analisando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência/SEDAP e conforme art. 119, inciso XXIX, alínea "h" da Resolução/TRE n.º 275/2017, alterada pela Resolução /TRE n.º 349/2021, *DEFIRO* a averbação de 1 (um) dia de tempo de serviço *prestados à Justiça Eleitoral*, pelo servidor Felipe Antonio Bispo, na função de Mesário, e determino o registro nos assentamentos funcionais do servidor, para ser utilizado como critério de desempate em concurso de remoção, nos termos do art. 22, § 3º, VIII, da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Goiânia/GO (datado e assinado eletronicamente)

BELMIRA PEREIRA DE ATAIDE MORAES

Secretária de Gestão de Pessoas (em substituição)

AVERBAÇÃO / DECISÃO

PUBLICAÇÃO EM : 04/03/2026

SEI n.º [26.0.000003662-4](#)

Analisando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência/SEDAP e conforme art. 119, inciso XXIX, alínea "h" da Resolução/TRE n.º 275/2017, alterada pela Resolução /TRE n.º 349/2021, *DEFIRO* a averbação de tempo de serviço e contribuição trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo servidor José Carlos Lucio Maia, e determino o registro dos dados constantes nas certidões IDsº [1338600](#) e [1336911](#) nos assentamentos funcionais do servidor, para ser utilizado como critério de desempate em concurso de remoção, conforme abaixo discriminado:

1 AVERBAÇÃO

Local: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Cargo: Técnico em Artes Gráficas

Período: 27/06/2002 a 31/07/2006

Dias: 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis)

Total: 4 anos 1 mês 6 dias

Regime Jurídico: Celetista - Estadual

Finalidade e Legislação: Critério de desempate em concurso de remoção - art. 22, § 3º, VII, da Resolução TSE nº 23.701/2022

2 AVERBAÇÃO